

MATRICULA

FOLHA

20.622

01

ANDRADINA, 26 DE maio

DE 1993

Um terreno urbano situado nesta cidade, município e comarca de Andradina, constituído por parte do lote n.05 da quadra n. 09, medindo 11,00m. de frente e fundos por 25,00m. de ambos lados, totalizando 275,00m²., sem benfeitorias, confrontando com a Rua Altino Pires Santana, antiga Rua Nove, lado ímpar, distando 12,00m. da esquina com a Rua Dezoito, no Parque São Gabriel, dividindo por ambos lados e fundos com partes do lote n.05. Cadastrado na PM. sob n.06.0090.3023. - 000-0.VV:Cr\$1.114.443,00.

PROPRIETÁRIA: Administradora, Imobiliária e Construtora Nova Capital Ltda., firma comercial com sede em Bauru-Sp., CGC/MF n. 48.373.286/0001-87.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 6.437 - Andradina.

O Oficial,

R. 01/20.622 - VENDA E COMPRA - Conforme escritura pública lavrada aos 31 de outubro de 1.989 pelo 2º Cartório de Notas de Andradina, L^o49G, fls.253, foi o imóvel acima vendido para **VALQUIRIO GONZAGA DA SILVA**, mecânico, RG n.00.730-MS., CPF n.236.685.531/87 casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77 com Maria Mercedes de Souza Silva, do lar, brasileiros, residentes em Andradina, pelo preço de Cr\$270,00.VV:Cr\$1.114.443,00.

Andradina, 26 de maio de 1.993. D:207.698,00 A: 41.539,60
O Oficial, E: 56.078,46 T:305.316,06

R. 02/20.622 - VENDA E COMPRA - Conforme escritura pública lavrada aos 25 de março de 1.992 pelo 1º Cartório de Notas de Andradina, L^o60G, fls.395, foi o imóvel acima vendido por Valquirio Gonzaga da Silva e s/m. Maria Mercedes de Souza Silva para **LUIZ CARLOS BARBOZA DE AQUINO**, auxiliar de abastecimento, RG n.20.429.266-Sp., CPF n.094.950.818/74, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.6.515/77 com Silvana Satiko Hasunumi de Aquino, auxiliar de prótese, brasileiros, residentes em Andradina, pelo preço de Cr\$250.000,00. D:207.698,00

Andradina, 26 de maio de 1.993. E: 56.078,46
O Oficial, A: 41.539,60. T:305.316,06

R. 03/20.622 - VENDA E COMPRA - Conforme escritura pública lavrada aos 14 de maio de 1.993 pelo Cartório de Notas de Nova Independência, L^o6G, fls.166, foi o imóvel acima vendido por Luiz Carlos Barboza de Aquino e s/m. Silvana Satiko Hasunumi de Aquino para **EDIVALDO BATISTA CAVALCANTE**, autônomo, RG n.10.336.230-Sp., CPF n.922.975.108/10, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.6.515/77 com Sueli Pereira Cavalcante, comerviante, RG n.11.711.759/SP., brasileiros, residentes em Andradina, pelo preço de Cr\$3.000.000,00. D:207.698,00

Andradina, 26 de maio de 1.993. E: 56.078,46
O Oficial, A: 41.539,60. T:305.316,06

AV. 04/20.622 - Por Escritura de Pacto Antenupcial de 16 de Março de 1982, lavrada pelo 1º Tabelião de Andradina-Sp., L^o 01-P, fls.39, os adquirentes acima Edivaldo Batista Cavalcante e s/m Sueli Pereira Cavalcante, contraíram matrimônio no regime de Comunhão Universal de Bens, e a escritura registrada neste Cartório sob o nº 11 449-L^o 03 de Registro Auxiliar.

Andradina-Sp., 30 de Maio de 1995 D: 2,05
O Esc. E: 0,55
A: 0,40

R. 05/20.622 - PENHORA - Conforme certidão expedida pelo Foro Distrital de Ilha Solteira, comarca de Pereira Barreto, datada de 13 de fevereiro de 2.004, assinada por Elias Leovegildo Alves-Diretor Técnico de Serviço e Termo de Penhora, datado de 08 de outubro de 2.003, assinado pelo Dr. Marcelo Eduardo de Souza-MM. Juiz de Direito do Foro Distrital de Ilha Solteira-SP., extraídos =

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20 622

FOLHA
02

ANDRADINA, 18 DE NOVEMBRO DE 2014

PROTOCOLO Nº 108303

Av. 07/20 622 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 17 de novembro de 2014 às 13:50:34 por Lilia Maira Lopes Franco - 1º Ofício Judicial de Andradina/SP, documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil Número de Ordem: 787/99, tendo como Exeqüente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 01.468.760/0001-90, e, Executado: EDVALDO BATISTA CAVALCANTE, CPF: 922.975.108-10, **foi penhorado o imóvel pertencente ao executado**, sendo o valor da dívida de R\$.211.117,16 (Duzentos e onze mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos) e, nomeado como depositário o executado.

Andradina, 18 de novembro de 2014.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:0,00 Est:0,00 Cart:0,00 R.Civil:0,00 T.Juiz:0,00 Total:0,00 GUIA 047/2014